Lei n.º 1505, de 29 de dezembro de 2000.

"Concede Titulo de Cidadania Honorifica ao Sr. "GILSON ALVES DA SILVA "

O Povo do Municipio de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal , aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º. – Fica concedido o título de "Cidadão Honorário " ao Sr. GILSON ALVES DA SILVA, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º. – A entrega de título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de dezembro de 2000.

Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal